

Sarney fala em Estado de Defesa ou de Sítio

O presidente Sarney está disposto a, se necessário, recorrer ao Estado de Defesa ou ao Estado de Sítio — medidas previstas na Constituição para a defesa do Estado e das instituições — para garantir a transição democrática, as eleições e a posse do seu sucessor eleito. A informação é de líderes partidários com livre acesso ao chefe do governo. O propósito de Sarney seria mostrar que não abre mão do calendário político-institucional já definido, descartando hipóteses de renúncia ou redução de seu mandato para antecipar a posse do eleito.

Sarney, em conversas com esses líderes, reconhece que o quadro é grave — há quem pre-

veja uma inflação de 50% na época das eleições. Para o Planalto, o agravamento da situação sócio-econômica nacional e o avanço da inflação podem perturbar as instituições democráticas. Por isso, Sarney tem comentado que “em qualquer circunstância” o remédio será constitucional.

Pela Constituição, o presidente pode decretar Estado de Defesa para preservar ou restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções. Pode, também, pedir autorização ao Con-

gresso para decretar Estado de Sítio em caso de comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medidas tomadas durante o Estado de Defesa. Em ambos os casos, poderão ser adotadas medidas coercitivas, como restrições à liberdade de informação e de reunião. Numa e noutra situação, o prazo da decretação será de 30 dias.

Segundo um parlamentar próximo a Sarney, “será preferível prevenir o caos, com medidas restritivas, do que cruzar os braços e depois não ter condições de garantir o regime democrático”.

Flamarion Mossri